

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio

2ª Série

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2018

Data Base 31/12/2018

PARTICIPANTES

EMISSORA	CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO	Oliveira Trust DTVM S.A.
COORDENADOR(ES)	XP Investimentos CTVM S.A.
ESCRITURADOR	Oliveira Trust DTVM S.A.
LIQUIDANTE	Banco Bradesco S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	02/10/2017
DATA DE VENCIMENTO	05/10/2020
VOLUME TOTAL DO CRA NA DATA DE EMISSÃO	R\$350.487.000,00
QUANTIDADE DE CRA's	348.482
NÚMERO DE SÉRIES	1
PUBLICAÇÃO	Jornal Valor Econômico
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA foram utilizados exclusivamente pela Emissora para realizar o pagamento do Preço de Aquisição à Debenturista Inicial.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

CÓDIGO DO ATIVO	2ª
CÓDIGO DO ISIN	CRA0170073N
DATA DE EMISSÃO	Não há
DATA DE VENCIMENTO	02/10/2017
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	05/10/2020
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$350.487.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.000,00
QUANTIDADE DE CRA's	R\$1.015,44
REGISTRO CVM	350.487
NEGOCIAÇÃO	CVM/SRE/CRI/2017-024
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	CETIP
REMUNERAÇÃO ATUAL	Não há
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	105,5% do CDI no período de 10/10/2017 até 05/10/2020.
	Semestral, sendo a primeira realizada em 03/04/2018 e a última na data de vencimento, conforme Anexo II ao Termo de Securitização.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL Amortização devida na data de vencimento dos CRA, qual seja 05/10/2020.

RATING brAA+ emitida pela S&P Global Ratings em 13/07/2018

PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRA(S) EM 2018 (EM VALORES UNITÁRIOS)

2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
03/04/2018	0,00	34,01
03/10/2018	0,00	33,75

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2018

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
2ª	348.482	348.482	0	0	0	0

GARANTIAS

(i) Regime Fiduciário constituído sobre os Créditos do Agronegócio oriundos das Debêntures da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, emitidas pela Minerva S.A.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Sim (R\$ 355.898.768,33 em 31/12/2018)

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2018.

ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A)	R\$ 355.898.768,33
Saldo em conta (B)	R\$ 0,00
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$ 353.862.812,99
Razão entre (A + B) e (C)	100,58%
Excesso do lastro:	R\$ 2.035.955,34

INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO:

Pendências:

- Informações da Devedora das Debêntures lastro(i) ITR auditado; (ii) memória de cálculo dos índices financeiros, referente ao ano de 2017 e o 4T2018; e

- Relatório de Gestão referente ao Mês de janeiro.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.

Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRA da CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 66	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 158.191.547,77	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 17/06/2024	
Taxa de Juros: 11,25% a.a. na base 360 no período de 16/05/2016 até 17/06/2024.	
Atualização Monetária: TR no período de 22/10/2007 até 17/06/2024.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: No que se refere a AGT 28/10/2016 faltam os seguintes documentos tendo em vista o COMPARTILHAMENTO de garantias: - Cópias atualizadas de todas as matrículas dos imóveis que deram lastro, constando o registro do TS e seus 8 aditamentos, conforme cl. 16.1 do TS. No que se refere a AGT 20/03/2018 (anuência para nova locação) e AGT 05/04/2018 (liberação da AF e CF do Imóvel Celebration, da CCB 100107040001300 e 100107070000900) e AGT 04/06/2018 (alteração da taxa para 9,90% a partir de 17/05/2018) faltam os seguintes documentos: - Cópias atualizadas de todas as matrículas dos imóveis que deram lastro, constando o registro do TS e seus 9 aditamentos, conforme cl. 16.1 do TS. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários CCB 600, Créditos Imobiliários CCB 700, Créditos Imobiliários CCB 800, Créditos Imobiliários CCB 900, Créditos Imobiliários CCB 4000 e Créditos Imobiliários Escritura; (ii) Aval prestado pela a BR Properties (sucessora por incorporação de BRPR II) no âmbito da CCB 600; e Adicionalmente, foram constituídas as seguintes garantias, as quais se encontram compartilhadas entre: (a) os CRI da Série 66ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (b) os CRI da Série 87ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (c) os CRI da Série 74ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (d) os CRI da Série 67/68ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (e) os CRI da Série 168ª da 2ª Emissão da Brazilian Securities; (f) CCB 1300; (g) CCB 0900; (h) Financiamento, são elas: (iii) alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nºs 42.128 a 42.235, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Glória"), das matrículas nºs 40.404 a 40.407, 40.465 a 40.474 e 40.509 a 40.515, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Bolsa RJ"), das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351,10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, 202.647, 202.654 à 202.661 e 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ("Imóvel TNU"), das matrículas nºs 310.102 a 310.106, 310.111 e 310.112 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Panamérica Park"), (iv) cessão fiduciária decorrentes de alugueis do Imóvel Glória, Imóvel Bolsa RJ, Imóvel Vargas, Imóvel TNU e Imóvel Panamérica Park; (v) cessão fiduciária decorrentes dos valores que venham ser depositados na Conta Vinculada oriundos dos pagamentos dos alugueis do Imóvel TNU; (vi) cessão fiduciária decorrentes das obrigações assumidas na Escritura de Compra e Venda do Imóvel Panamérica Park; e (vii) cessão fiduciária de recebíveis que sobejarem à eventual excussão das alienações fiduciária dos Imóveis acima</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 67	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 93.666.548,85	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 17/06/2024	
Taxa de Juros: 11,25% a.a. na base 360 no período de 16/05/2016 até 17/06/2024.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: Tendo em vista as AGTs realizadas em 28/10/2016 (que deliberam pela liberação e cancelamento de garantias, constituição de novas garantias e compartilhamento, dentre outros) e 19/12/2016 (que delibera pela alteração de cláusulas das CCBs, dentre outros), aguardamos: - Via original das AGTs realizadas em 28/10/2016 das séries 67/68, 74, pois recebemos as AGTs realizadas em 19/12/2016; - Cópia das matrículas dos imóveis, lastro da operação, com o registro de todos os seus aditamentos (1º ao 12º ao Termo de Securitização); e - Novo fluxo financeiro dos CRI refletindo a nova taxa. No que se refere a AGT 20/03/2018 (anuência para nova locação) e AGT 05/04/2018 (liberação da AF e CF do Imóvel Celebration, da CCB 100107040001300 e 100107070000900) e AGT 04/06/2018 (alteração da taxa para 9,90% a partir de 17/05/2018) faltam os seguintes documentos: - Cópia do Aditamento à CCB 7900; - Cópias atualizadas de todas as matrículas dos imóveis que deram lastro, constando o registro do TS e seus 13 aditamentos, conforme cl. 16.1 do TS. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários CCB 7600, Créditos Imobiliários CCB 7700, Créditos Imobiliários CCB 7800, Créditos Imobiliários CCB 8200, Créditos Imobiliários CCB 8300, Créditos Imobiliários CCB 8400, Créditos Imobiliários CCB 8500, Créditos Imobiliários CCB 8600, Créditos Imobiliários CCB 9100, Créditos Imobiliários CCB 2000, Créditos Imobiliários CCB 98300, Créditos Imobiliários CCB 98500 e Créditos Imobiliários CCB 6100; (ii) Aval da BR Properties S.A. especificadamente sobre os Créditos Imobiliários CCB 98300 e Créditos Imobiliários CCB 98500; Adicionalmente, foram constituídas as seguintes garantias, as quais se encontram compartilhadas entre: (a) os CRI da Série 66ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (b) os CRI da Série 87ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (c) os CRI da Série 74ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (d) os CRI da Série 67/68ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (e) os CRI da Série 168ª da 2ª Emissão da Brazilian Securities; (f) CCB 1300; (g) CCB 0900; (h) Financiamento, são elas: (iii) alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nºs 42.128 a 42.235, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Glória"), das matrículas nºs 40.404 a 40.407, 40.465 a 40.474 e 40.509 a 40.515, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Bolsa RJ"), das matrículas nºs. (j) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, 202.647, 202.654 à 202.661 e 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ("Imóvel TNU"), das matrículas nºs 310.102 a 310.106, 310.111 e 310.112 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Panamérica Park"), (iv) cessão fiduciária decorrentes de alugueis do Imóvel Glória, Imóvel Bolsa RJ, Imóvel Vargas, Imóvel TNU e Imóvel Panamérica Park; (v) cessão fiduciária decorrentes dos valores que venham ser depositados na Conta Vinculada oriundos dos pagamentos dos alugueis do Imóvel TNU; (vi) cessão fiduciária decorrentes das obrigações assumidas na Escritura de Compra e Venda do Imóvel Panamérica Park; e (vii) cessão fiduciária de recebíveis que sobejarem à eventual excussão das alienações fiduciária dos Imóveis acima

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 68	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 13.745.207,14	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 17/06/2024	
Taxa de Juros: 11,25% a.a. na base 360 no período de 16/05/2016 até 17/06/2024.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: Tendo em vista as AGTs realizadas em 28/10/2016 (que deliberam pela liberação e cancelamento de garantias, constituição de novas garantias e compartilhamento, dentre outros) e 19/12/2016 (que delibera pela alteração de cláusulas das CCBs, dentre outros), aguardamos: - Via original das AGTs realizadas em 28/10/2016 das séries 67/68, 74, pois recebemos as AGTs realizadas em 19/12/2016; - Cópia das matrículas dos imóveis, lastro da operação, com o registro de todos os seus aditamentos (1º ao 12º ao Termo de Securitização); e - Novo fluxo financeiro dos CRI refletindo a nova taxa. No que se refere a AGT 20/03/2018 (anuência para nova locação) e AGT 05/04/2018 (liberação da AF e CF do Imóvel Celebration, da CCB 100107040001300 e 100107070000900) e AGT 04/06/2018 (alteração da taxa para 9,90% a partir de 17/05/2018) faltam os seguintes	

documentos: - Cópia do Aditamento à CCB 7900; - Cópias atualizadas de todas as matrículas dos imóveis que deram lastro, constando o registro do TS e seus 13 aditamentos, conforme cl. 16.1 do TS. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários CCB 7600, Créditos Imobiliários CCB 7700, Créditos Imobiliários CCB 7800, Créditos Imobiliários CCB 8200, Créditos Imobiliários CCB 8300, Créditos Imobiliários CCB 8400, Créditos Imobiliários CCB 8500, Créditos Imobiliários CCB 8600, Créditos Imobiliários CCB 9100, Créditos Imobiliários CCB 2000, Créditos Imobiliários CCB 98300, Créditos Imobiliários CCB 98500 e Créditos Imobiliários CCB 6100; (ii) Aval da BR Properties S.A. especificadamente sobre os Créditos Imobiliários CCB 98300 e Créditos Imobiliários CCB 98500; Adicionalmente, foram constituídas as seguintes garantias, as quais se encontram compartilhadas entre: (a) os CRI da Série 66ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (b) os CRI da Série 87ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (c) os CRI da Série 74ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (d) os CRI da Série 67/68ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (e) os CRI da Série 168ª da 2ª Emissão da Brazilian Securities; (f) CCB 1300; (g) CCB 0900; (h) Financiamento, são elas: (iii) alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nºs 42.128 a 42.235, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Glória"), das matrículas nºs 40.404 a 40.407, 40.465 a 40.474 e 40.509 a 40.515, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Bolsa RJ"), das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, 202.647, 202.654 à 202.661 e 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ("Imóvel TNU"), das matrículas nºs 310.102 a 310.106, 310.111 e 310.112 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Panamérica Park"), (iv) cessão fiduciária decorrentes de alugueis do Imóvel Glória, Imóvel Bolsa RJ, Imóvel Vargas, Imóvel TNU e Imóvel Panamérica Park; (v) cessão fiduciária decorrentes dos valores que venham ser depositados na Conta Vinculada oriundos dos pagamentos dos alugueis do Imóvel TNU; (vi) cessão fiduciária decorrentes das obrigações assumidas na Escritura de Compra e Venda do Imóvel Panamérica Park; e (vii) cessão fiduciária de recebíveis que sobejarem à eventual excussão das alienações fiduciária dos Imóveis acima

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 69	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 41.926.805,53	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 16/11/2022	
Taxa de Juros: 9,9% a.a. na base 360 no período de 27/12/2007 até 16/11/2022.	
Atualização Monetária: TR no período de 27/12/2007 até 16/11/2022.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente aos meses de julho de 2018 a janeiro 2019; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outros apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos decorrentes da CCB nº 102307110002100; (ii) Coobrigação da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., quando ao adimplemento da CCB 9100, e da TYWSPE Empreendimentos e Participações Ltda, quando ao adimplemento da CCB 1500; e, compartilhadas com a 76ª e 77ª Séries da 2ª Emissão da Securitizadora, (iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da exploração comercial do Imóvel CCB 1500 e dos Imóveis CCB 2100; e (iv) Alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 48.916, 48.919 a 48.925 do 3º RI do RJ (Imóvel CCB 1500), 1206 do RI de Barueri, 34.438 e 42.500 do 7º RI do RJ (Imóveis CCB 2100).	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
Ativo: CRI

Série: 74	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 69.184.518,74	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 17/06/2024	
Taxa de Juros: 11,25% a.a. na base 360 no período de 16/05/2016 até 17/06/2024.	
Atualização Monetária: TR no período de 17/03/2008 até 17/06/2024.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Tendo em vista as AGTs realizadas em 28/10/2016 (que deliberam pela liberação e cancelamento de garantias, constituição de novas garantias e compartilhamento, dentre outros) e 19/12/2016 (que delibera pela alteração de cláusulas das CCBs, dentre outros), aguardamos: - 1 via original das AGTs realizadas em 28/10/2016 das séries 67/68, 74, pois recebemos as AGTs realizadas em 19/12/2016; - Cópia das matrículas dos imóveis, lastro da operação, com o registro de todos os seus aditamentos (1º ao 10º ao Termo de Securitização); e - Novo fluxo financeiro dos CRI refletindo a nova taxa. No que se refere a AGT 20/03/2018 (anuência para nova locação) e AGT 05/04/2018 (liberação da AF e CF do Imóvel Celebration, da CCB 100107040001300 e 100107070000900) e AGT 04/06/2018 (alteração da taxa para 9,90% a partir de 17/05/2018) faltam os seguintes documentos: - Cópias atualizadas de todas as matrículas dos imóveis que deram lastro, constando o registro do TS e seus 11 aditamentos, conforme cl. 16.1 do TS.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários CCB 2.700, Créditos Imobiliários CCB 7.000 Créditos Imobiliários CCB 0700 e os Créditos Imobiliários CCB 0800; (ii) Aval da BR Properties S.A. no âmbito das CCBs acima; e Adicionalmente, foram constituídas as seguintes garantias, as quais se encontram compartilhadas entre: (a) os CRI da Série 66ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (b) os CRI da Série 87ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (c) os CRI da Série 74ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (d) os CRI da Série 67/68ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (e) os CRI da Série 168ª da 2ª Emissão da Brazilian Securities; (f) CCB 1300; (g) CCB 0900; (h) Financiamento, são elas: (iii) alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nºs 42.128 a 42.235, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Glória"), das matrículas nºs 40.404 a 40.407, 40.465 a 40.474 e 40.509 a 40.515, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Bolsa RJ"), das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, 202.647, 202.654 à 202.661 e 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ("Imóvel TNU"), das matrículas nºs 310.102 a 310.106, 310.111 e 310.112 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Panamérica Park"), (iv) cessão fiduciária decorrentes de alugueis do Imóvel Glória, Imóvel Bolsa RJ, Imóvel Vargas, Imóvel TNU e Imóvel Panamérica Park; (v) cessão fiduciária decorrentes dos valores que venham ser depositados na Conta Vinculada oriundos dos pagamentos dos alugueis do Imóvel TNU; (vi) cessão fiduciária decorrentes das obrigações assumidas na Escritura de Compra e Venda do Imóvel Panamérica Park; e (viii) cessão fiduciária de recebíveis que sobejarem à eventual excussão das alienações fiduciária dos Imóveis acima</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 87	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.381.535,64	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 04/09/2021	
Taxa de Juros: 10,15% a.a. na base 360 no período de 04/09/2008 até 04/09/2021.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 04/09/2008 até 04/09/2021.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: No que se refere a AGT 06/06/2014 faltam os seguintes documentos tendo em vista o COMPARTILHAMENTO de garantias e da AGT de 2016 (pendente de assinatura): - Cópia registrada no RGI Novo Instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis - objeto das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), acompanhada das matrículas dos imóveis constando o registro da garantia; - Cópia registrada no RGI Novo Instrumento de Alienação Fiduciária de</p>	

Imóveis - objeto da matrícula nº 170.557 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Celebration"), acompanhada das matrículas dos imóveis constando o registro da garantia; - Via original registrada no RTD SP e RJ do Aditamento ao Instrumento Particular de Aditamento e Outras Avenças; - Cópia do Aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantias; - Cópia registrada no RTD SP do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão; - Via original do 3º Aditamento ao Termo de Securitização; - Cópia das matrículas dos imóveis, lastro da operação, com o registro de todos os seus aditamentos (1º ao 3º ao Termo de Securitização); - Cópia do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Títulos e Direitos Creditórios Nº 100307070000700 CRI 66 (Gloria); - Cópia do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia em Garantia de Títulos e Direitos Creditórios - nº 100307050007200 CRI 87 (Panamerica Park); e - Via original da AGT de 2016 que delibera pela liberação das garantias para nova constituição das garantias acima. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; (ii) Adicionalmente, nos termos da AGT realizada em 06/06/2014, foram constituídas as seguintes garantias, as quais se encontram compartilhadas entre: (a) os CRI da Série 66ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (b) os CRI da Série 87ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (c) os CRI da Série 74ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (d) os CRI da Série 67/68ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (e) os CRI da Série 168ª da 2ª Emissão da Brazilian Securities; (f) CCB 1300; (g) CCB 0900; (h) Financiamento, são elas: (iii) alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nºs 42.128 a 42.235, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Glória"), das matrículas nºs 40.404 a 40.407, 40.465 a 40.474 e 40.509 a 40.515, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Bolsa RJ"), das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, 202.647, 202.654 à 202.661 e 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ("Imóvel TNU"), das matrículas nºs 310.102 a 310.106, 310.111 e 310.112 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Panamérica Park"), (iv) cessão fiduciária decorrentes de alugueis do Imóvel Glória, Imóvel Bolsa RJ, Imóvel Vargas, Imóvel TNU e Imóvel Panamérica Park; (v) cessão fiduciária decorrentes dos valores que venham ser depositados na Conta Vinculada oriundos dos pagamentos dos alugueis do Imóvel TNU; (vi) cessão fiduciária decorrentes das obrigações assumidas na Escritura de Compra e Venda do Imóvel Panamérica Park; e (vii) cessão fiduciária de recebíveis que sobejarem à eventual excussão das alienações fiduciária dos Imóveis acima

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 127	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 5.204.706,29	Quantidade de ativos: 15
Data de Vencimento: 03/11/2023	
Taxa de Juros: 8,75% a.a. na base 360 no período de 03/12/2009 até 03/11/2023.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 03/12/2009 até 03/11/2023.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário, com a constituição do Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários correspondentes a 85% dos valores decorrentes dos contratos de compra e venda firmados entre os devedores e as Cedentes representados por 37 CCI's; (ii) Alienação Fiduciária dos 37 imóveis objeto dos referidos contratos de compra e venda; (iii) Cessão Fiduciária de 15% do valor decorrente das prestações mensais dos contratos de compra e venda; e (iv) Fiança prestada pela Construtora Aterpa M. Martins S.A. e pela Direcional Engenharia S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Ativo: CRI	
Série: 129	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.053.153,32	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 04/03/2020	
Taxa de Juros: 9,6% a.a. na base 360 no período de 05/03/2013 até 04/03/2020.	
Atualização Monetária: TR no período de 11/03/2010 até 04/03/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Em relação a AGT realizada em 12/08/2016 aguardamos: - Via original da Escritura de Emissão de CCI, cuja locatária é a Accenture; - Cópia do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado; - Cópia dos documentos societários da BR Properties refletindo as alterações e aprovações societárias; - Cópia do 3º Aditamento ao Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, bem como cópia da matrícula comprovando o referido registro; - Cópia da matrícula comprovando o referido registro do 2º e do 3º Aditamento ao Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças; e - Via original do 5º Aditamento ao TS para prever as alterações decorrentes dessa AGT. Em relação a AGT de 2018 em andamento assinamos nesta data o 4º aditamento à Escritura de Emissão de CCI, decorrente das últimas reestruturações. Procedemos com a devolução, tendo em vista que será registrada em RTD. Assim, estão pendentes os seguintes documentos: - Via original do 4º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI, cuja locatária é a SPE 61; - Via original do 5º Aditamento ao TS, para prever a nova locatária SPE 61 decorrente desta AGT; - Cópia do 2º Aditamento ao contrato de locação suspensiva, cuja devedora é a SPE 61; - Cópia do 4º Aditamento ao contrato de cessão registrado em RTD; e - Via original da AGT de 2018. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos, representados por duas CCIs, decorrentes dos Contratos de Locação dos quais são devedoras Accenture do Brasil Ltda. e BRPR XXVI Empreendimentos e Participações Ltda. celebrados, respectivamente, em 18 de agosto de 2008 e em 11 de março de 2010; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula nº 214.549 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo – SP; (iii) Coobrigação da BR Properties S.A., nos termos do Contrato de Cessão; e (iv) Seguro do Imóvel.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 130	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.586.697,29	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 05/05/2023	
Taxa de Juros: 11% a.a. na base 360 no período de 05/02/2010 até 05/05/2023.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 05/02/2010 até 05/05/2023.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Os pagamentos encontram-se inadimplentes e, segundo deliberado pelos investidores em AGT realizada em 28/07/2017, os investidores estão cientes acerca do descumprimento, pelas Cedentes, Fiadora e Coobrigada, na qualidade de principais pagadores, da obrigação relacionada ao pagamento das obrigações pecuniárias oriundas dos Contratos cedidos. A emissão encontra-se sob análise interna dos investidores, de forma que até o fechamento do presente relatório, a Securitizadora e o Agente Fiduciário aguardam deliberação dos investidores quanto às medidas a serem adotadas pela Securitizadora e o Agente Fiduciário em relação à execução das garantias da operação. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos correspondentes a 41,6666% de 50% dos valores decorrentes das parcelas mensais dos Contratos de Compra e Venda representados por 360 CCIs fracionárias; (ii) Fiança e Coobrigação da Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., atual razão social de Scopel Desenvolvimento Urbano S.A., e da Fleche Participações Ltda; (iii) Cessão Fiduciária dos créditos correspondente a 8,3333% de 50% dos valores decorrentes das parcelas mensais dos Contratos de Compra e Venda; e (iv) Alienação Fiduciária da fração ideal de 50% dos Imóveis objeto dos Contratos de Compra e Venda lastro.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 132	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 6.554.408,28	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 05/07/2023	
Taxa de Juros: 11% a.a. na base 360 no período de 05/05/2010 até 05/07/2023.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 05/05/2010 até 05/07/2023.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Os pagamentos encontram-se inadimplentes e, segundo deliberado pelos investidores em AGT realizada em 28/07/2017, os investidores estão cientes acerca do descumprimento, pelas Cedentes, Fiadora e Coobrigada, na qualidade de principais pagadores, da obrigação relacionada ao pagamento das obrigações pecuniárias oriundas dos Contratos cedidos. A emissão encontra-se sob análise interna dos investidores, de forma que até o fechamento do presente relatório, a Securitizadora e o Agente Fiduciário aguardam deliberação dos investidores quanto às medidas a serem adotadas pela Securitizadora e o Agente Fiduciário em relação à execução das garantias da operação. Adicionalmente, esta pendente: - registro na B3 de parte das CCIs lastro da referida emissão, conforme informado à Securitizadora. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos correspondentes a 80% dos valores decorrentes dos Contratos de Compra e Venda representados por 186 CCIs; (ii) Alienação Fiduciária dos 186 Imóveis objeto do lastro, (iii) Cessão Fiduciária de 20% dos Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos de Compra e Venda, (iv) Fiança prestada pela Jd. Regina Empreendimentos Imobiliários Ltda e Scopel SPE-01 Empreendimento Imobiliário Ltda, e (i) Coobrigação da Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., atual razão social de Scopel Desenvolvimento Urbano Ltda.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 134	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 12/05/2020	
Taxa de Juros: 9,6% a.a. na base 360 no período de 13/02/2013 até 12/05/2020.	
Atualização Monetária: TR no período de 21/05/2010 até 12/05/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Pendentes o recebimento dos documentos derivados das AGTs realizadas em 11/10/2016 e 21/12/2016: - Via original do Termo de Liberação de Quotas assinado por todas as partes; - Minutas dos aditamentos aos documentos da Emissão para as alterações decorrentes da reorganização societária, extinção da fiança, alteração do Cedente BR Properties (sucessora por incorporação de BRPR XXII Empreendimentos e Participações Ltda.) e do Devedor BRPR 61 (em substituição à BRPR XXI Empreendimentos e Participações Ltda.), bem como liberação das quotas, quais sejam (i) Aditamento as 3 Escrituras de Emissão de CCI; (ii) Aditamento ao Contrato de Cessão; e (iii) Aditamento ao Termo de Securitização. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos, representados por duas CCIs, decorrentes dos Contratos de Locação dos quais são devedores Banco ABN AMRO Real S.A., BRPR 61 (em substituição à BRPR XXI BRPR XXI Empreendimentos e Participações Ltda.) e Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objetos das matrículas de números 44.164 a 44.178 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro – RJ; e (iii) Seguro.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Ativo: CRI	
Série: 136	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.025.603,40	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 30/09/2023	
Taxa de Juros: 11% a.a. na base 360 no período de 30/06/2010 até 30/09/2023.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 30/06/2010 até 30/09/2023.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Os pagamentos encontram-se inadimplentes e, segundo deliberado pelos investidores em AGT realizada em 28/07/2017, os investidores estão cientes acerca do descumprimento, pelas Cedentes, Fiadora e Coobrigada, na qualidade de principais pagadores, da obrigação relacionada ao pagamento das obrigações pecuniárias oriundas dos Contratos cedidos. A emissão encontra-se sob análise interna dos investidores, de forma que até o fechamento do presente relatório, a Securitizadora e o Agente Fiduciário aguardam deliberação dos investidores quanto às medidas a serem adotadas pela Securitizadora e o Agente Fiduciário em relação à execução das garantias da operação. Adicionalmente, está pendente: - registro na B3 de parte das CCIs lastro da referida emissão, conforme informado à Securitizadora. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos correspondentes a 41,6666% de 50% dos valores decorrentes dos Contratos de Compra e Venda através dos quais foram comercializadas 34 unidades do Empreendimento Campos do Conde II, e a 49,166% de 59% dos valores decorrentes dos Contratos de Compra e Venda através dos quais foram comercializadas 298 unidades do Empreendimento Residencial Fogaça, representados por 332 CCIs fracionárias; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis na proporção de 50% em relação aos imóveis do Empreendimento Campos do Conde II e 59% do Empreendimento Residencial Fogaça; (iii) Fiança e coobrigação das Cedentes Fleche Participações Ltda e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., atual razão social de Scopel Desenvolvimento Urbano S.A.; (iv) Cessão fiduciária de créditos correspondentes a 8,3333% de 50% dos créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Compra e Venda Campos do Conde II, e de 9,833% de 59% dos créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Compra e Venda Residencial Fogaça.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 141	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 71.037.358,25	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 07/08/2021	
Taxa de Juros: 8,05% a.a. na base 360 no período de 06/12/2010 até 07/08/2021.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos, representados por uma CCI, decorrente do Contrato de Locação do qual é devedora Marfrig Alimentos S.A.; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel I, objeto da matrícula de nº 89.052 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP e Imóvel II, objeto da matrícula 137.679 do 18º Cartório de registro de Imóveis de São Paulo/SP; e (iii) Fiança prestada pela Seasa Alimentos S.A., VS Empreendimentos e Participações Ltda. e pessoas físicas (Srs. Heleno Maspoli Verucci e José Pio X Schio).</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 142	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 17.879.931,42	Quantidade de ativos: 1

Data de Vencimento: 27/08/2018
Taxa de Juros: 12% a.a. na base 360 no período de 27/09/2010 até 27/08/2018.
Atualização Monetária: IGP-M no período de 27/09/2010 até 27/08/2018.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente aos meses de julho de 2018 a janeiro 2019; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outros apresentam valores que podem estar desatualizados.
Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre créditos, representados por 182 CCIs, decorrentes das Escrituras de Compra e Venda com Alienação Fiduciária através das quais a AGV Campinas Empreendimentos Ltda. negociou os imóveis com os devedores; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto das Escrituras de Compra e Venda; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios correspondentes a 9,090909% do total dos Créditos Imobiliários; e (iv) Fiança e Coobrigação da AGV Participações Ltda. e de pessoas físicas (Sr. Ricardo Anversa, Sra. Denise Mochiuti Anversa, Sr. Tomaz Alexandre Vitelli e Sra. Carmem Lucia Gradim Vitelli).

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 145	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 14.859.147,34	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 17/11/2021	
Taxa de Juros: 9,15% a.a. na base 360 no período de 15/11/2010 até 17/11/2021.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 15/11/2010 até 17/11/2021.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos, representados por duas CCIs, decorrentes do Contrato de Locação do qual é devedora FBD Distribuidora Ltda.; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula de nº 144.594 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri – SP, bem como de sua propriedade superficiária, (iii) Fiança da Luft Logística Armazenagem e Transportes Ltda., e (iv) Seguro do Imóvel.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 146	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 63.526.419,35	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 20/10/2020	
Taxa de Juros: 10,3% a.a. na base 360 no período de 20/12/2010 até 20/10/2020.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 20/12/2010 até 20/10/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente aos meses de julho de 2018 a janeiro 2019; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outros apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos decorrentes (a) das Escrituras de Compra e Venda com Alienação Fiduciária através das quais a AGV Campinas Empreendimentos Ltda. negociou os Imóveis com os devedores, representados por 267 CCIs, e (b) do Contrato de Financiamento, através do qual a Companhia Província de Créditos Imobiliários concedeu financiamento à Cedente, representada por uma CCI. De acordo com o Contrato de Financiamento, será realizada dação em pagamento, total ou parcial, do Financiamento com os créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Compra e Venda das Unidades Remanescentes que se enquadrarem nos requisitos determinados, restando assim substituídos os Créditos Imobiliários Financiamento pelos Créditos Imobiliários Compra	

e Venda Unidades Remanescentes; (ii) Fianças de pessoas físicas (Srs. Tomaz Alexandre Vitelli, Carmem Lucia Gradim Vitelli, Ricardo Anversa, Denise Mochiutti Anversa, Roberto Maggi e Suzel Zegaib Maggi); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da comercialização das Unidades Remanescentes; (iv) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (v) Hipoteca da fração ideal do imóvel objeto da matrícula nº 166.514 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas – SP correspondente às Unidades Remanescentes, tendo sido liberados 35 unidades conforme aprovado em AGT de 09/10/2012; (vi) Alienação Fiduciária das Unidades; e (vii) Alienação Fiduciária das Unidades Remanescentes.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 147	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.058.491,04	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 20/10/2020	
Taxa de Juros: 10,3% a.a. na base 360 no período de 20/12/2010 até 20/10/2020.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 20/12/2010 até 20/10/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente aos meses de julho de 2018 a janeiro 2019; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outros apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos decorrentes (a) das Escrituras de Compra e Venda com Alienação Fiduciária através das quais a AGV Campinas Empreendimentos Ltda. negociou os Imóveis com os devedores, representados por 267 CCIs, e (b) do Contrato de Financiamento, através do qual a Companhia Província de Créditos Imobiliários concedeu financiamento à Cedente, representada por uma CCI. De acordo com o Contrato de Financiamento, será realizada dação em pagamento, total ou parcial, do Financiamento com os créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Compra e Venda das Unidades Remanescentes que se enquadrarem nos requisitos determinados, restando assim substituídos os Créditos Imobiliários Financiamento pelos Créditos Imobiliários Compra e Venda Unidades Remanescentes; (ii) Fianças de pessoas físicas (Srs. Tomaz Alexandre Vitelli, Carmem Lucia Gradim Vitelli, Ricardo Anversa, Denise Mochiutti Anversa, Roberto Maggi e Suzel Zegaib Maggi); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da comercialização das Unidades Remanescentes; (iv) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (v) Hipoteca da fração ideal do imóvel objeto da matrícula nº 166.514 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas – SP correspondente às Unidades Remanescentes, tendo sido liberados 35 unidades conforme aprovado em AGT de 09/10/2012; (vi) Alienação Fiduciária das Unidades; e (vii) Alienação Fiduciária das Unidades Remanescentes.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 148	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 181.669.277,49	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 13/06/2018	
Taxa de Juros: 7,45% a.a. na base 360 no período de 22/12/2010 até 22/10/2019.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 22/12/2010 até 22/10/2019.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Envio dos Comprovantes de Notificação referente aos contratos ativos dos mutuários: (i) Maria Cristina dos Santos Batista; (ii) Maria de Fátima dos Santos Batista; e (iii) Pedro Paulo dos Santos Batista. - Envio de uma via original do 2º Aditamentos à Escritura de Emissão de CCI CCB, conforme AGT de 18/12/12. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	

Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos, decorrentes (a) de 399 Promessas de Compra e Venda através das quais a Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A. (“ BRJ”) negociou os Imóveis com os devedores, (b) da CCB emitida pela BRJ em favor da Companhia Província de Créditos Imobiliários, e (c) de 19 Novas Promessas de Compra e Venda através das quais a BRJ negociou os Imóveis com os devedores; (ii) Fiança prestada pela Brookfield Incorporações S.A. no Contrato de Cessão Promessas; (iii) Aval prestado pela Brookfield Incorporações S.A. no Contrato de Cessão CCB; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da comercialização das Unidades Remanescentes; (v) Hipoteca de 73,706% da área total do imóvel objeto da matrícula nº 159.400 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro – RJ; e (vi) Alienação Fiduciária dos Imóveis, caso os devedores optem por financiar os Imóveis junto à BRJ no momento da entrega das chaves, a Promessa de Compra e Venda será substituída por uma escritura de compra e venda com alienação fiduciária, passando esta garantia a integrar a operação.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 149	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 32.059.284,26	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 22/10/2019	
Taxa de Juros: 41,284214% a.a. na base 360 no período de 22/02/2014 até 22/10/2019.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 22/12/2010 até 22/10/2019.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Envio dos Comproverantes de Notificação referente aos contratos ativos dos mutuários: (i) Maria Cristina dos Santos Batista; (ii) Maria de Fátima dos Santos Batista; e (iii) Pedro Paulo dos Santos Batista. - Envio de uma via original do 2º Aditamentos à Escritura de Emissão de CCI CCB, conforme AGT de 18/12/12. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos, decorrentes (a) de 399 Promessas de Compra e Venda através das quais a Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A. (“ BRJ”) negociou os Imóveis com os devedores, (b) da CCB emitida pela BRJ em favor da Companhia Província de Créditos Imobiliários, e (c) de 19 Novas Promessas de Compra e Venda através das quais a BRJ negociou os Imóveis com os devedores; (ii) Fiança prestada pela Brookfield Incorporações S.A. no Contrato de Cessão Promessas; (iii) Aval prestado pela Brookfield Incorporações S.A. no Contrato de Cessão CCB; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da comercialização das Unidades Remanescentes; (v) Hipoteca de 73,706% da área total do imóvel objeto da matrícula nº 159.400 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro – RJ; e (vi) Alienação Fiduciária dos Imóveis, caso os devedores optem por financiar os Imóveis junto à BRJ no momento da entrega das chaves, a Promessa de Compra e Venda será substituída por uma escritura de compra e venda com alienação fiduciária, passando esta garantia a integrar a operação.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 151	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.613.629,17	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 30/06/2026	
Taxa de Juros: 11% a.a. na base 360 no período de 31/01/2011 até 30/06/2026.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 31/01/2011 até 30/06/2026.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Os pagamentos encontram-se inadimplentes e, segundo deliberado pelos investidores em AGT realizada em 28/07/2017, os investidores estão cientes acerca do descumprimento, pelas Cedentes, Fiadora e Coobrigada, na qualidade de principais pagadores, da obrigação relacionada ao pagamento das obrigações pecuniárias oriundas dos Contratos cedidos. A emissão encontra-se sob análise interna dos investidores, de forma que até o fechamento do presente relatório, a Securitizadora e o Agente Fiduciário aguardam deliberação dos investidores	

quanto às medidas a serem adotadas pela Securitizadora e o Agente Fiduciário em relação à execução das garantias da operação. Adicionalmente, estão pendentes: - registro na B3 de parte das CCIs lastro da referida emissão, conforme informado à Securitizadora. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre (a) 66% dos valores decorrentes de 323 Contratos de Compra e Venda de Imóveis do empreendimento Jardim Residencial Campos do Conde II, (b) 60% dos valores decorrentes de 110 Contratos de Compra e Venda de Imóveis do empreendimento Reserva Sapucaia - Santa Isabel II, (c) 57%, 50% e 62% dos valores decorrentes dos Contratos de Compra e Venda de Imóveis, respectivamente, dos empreendimentos (c.i) Residencial Reserva Santa Rosa, (c.ii) Residencial San Diego - Bella Vitta Paysage e (c.iii) Residencial Pateo do Colégio - Portal Giardino, que juntos totalizam 393 contratos, e (d) 100% dos valores decorrentes de 12 Contratos de Compra e Venda de Imóveis do empreendimento Residencial Reserva Santa Rosa, todos representados por CCIs escriturais ("Créditos Imobiliários"); (ii) Alienação Fiduciária de 66% dos Imóveis Reserva Sapucaia prestada pela Scopel SPE-02, 60% dos Imóveis Reserva Sapucaia prestada pela Scopel Desenvolvimento, 57% dos Imóveis Reserva Santa Rosa, 50% dos Imóveis Residencial San Diego e 62% dos Imóveis Residencial Pateo do Colégio; (iii) Cessão Fiduciária de 13,04% dos Créditos Imobiliários; e (iv) Fiança e Coobrigação da Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., atual razão de Scopel Desenvolvimento Urbano S.A.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 152	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 233.982.359,80	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 12/03/2021	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360 no período de 15/02/2011 até 12/03/2021.	
Atualização Monetária: TR no período de 15/02/2011 até 12/03/2021.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Ocorrida a AGT em 12/12/2014 rerratificada em 08/12/2015 e AGT de 05/07/2017 e 14/11/2017, restam pendentes: - Cópia do protocolo de Incorporações, Cisão Parcial e Justificação de 29 de agosto de 2014; - Estatuto Social da LPP I; - Comprovação da aprovação societária da Rec Betim, da Rec Cumbica, do FIP e da LPP I para prestação de fiança nas operações; - Aprovação do FIP para alienação fiduciária das ações da Rec Cumbica e da Rec Betim; - Notificação Locatário; - 2º e o 3º Aditamento ao Termo de Adesão Mabe (BRC IV) registrado no RTD SP; - 2º e o 3º Aditamento ao Termo de Adesão AGV (BRC VIII) registrado no RTD SP; - 2º e o 3º Aditamento ao Termo de Adesão G.Barbosa (BRC XI) registrado no RTD SP; - 2º e o 3º Aditamento ao Termo de Adesão Alpargatas (BRC III) registrado no RTD SP; - 2º e o 3º Aditamento ao Contrato de Cessão onde a LPP I é a cedente (sucessora da BRC VIII) registrado no RTD SP; - 3º Aditamento ao Termo de Adesão Cencosud registrado no RTD SP; - Termo de Adesão FCA registrado no RTD SP; - Escritura de Emissão de CCI Mabe I e II (BRC IV) registrada no RTD RJ e SP; - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI Alpargatas (BRC III) registrado no RTD RJ e SP; - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI G.Barbosa (BRC XI) registrado no RTD RJ e SP; - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI AGV (BRC VIII) registrado no RTD RJ e SP; - Escritura de Emissão de CCI ? FCA registrado no RTD RJ e SP; - 3º Aditamento a Emissão de CCI ? AGV registrado no RTD RJ e SP; - 3º Aditamento a Emissão de CCI ? Cencosud registrado no RTD RJ e SP; - 3º Aditamento a Emissão de CCI ? Alpargatas registrado no RTD RJ e SP; - 1º Aditamento a Emissão de CCI ? MABE registrado no RTD RJ e SP; e - 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços da OT x Cibra. Faltam cópias as matrículas dos imóveis comprovando o registro do: - 2º e 3º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Alpargatas (BRC III): 56.385; - 1º ao 3º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis G.Barbosa-Ceconsud (BRC XI): 1.085, Livro 2-E, e nº 3.243, Livro 2L; - 3º ao 5º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis AGV (BRC VIII): 4.683 e nº 4.682; - Contrato de Nova Alienação Fiduciária de Imóveis Mabe I e II e seu 1º Aditamento (BRC IV): 110.305 e 110.306 Mabe I e 110.307 Mabe II; - 1º Aditamento ao Contrato de Locação Mabe, celebrado em 15/09/2015; - Contrato de Locação Complementar Dagny e seu aditamento celebrado em 08/12/2015; - As CCIs não foram registradas, pois aguardamos as comprovações dos registros das escrituras e aditamentos nos RTD para fins de registro das CCIs nos sistemas, pois recebemos somente as vias físicas sem a comprovação de tais registros. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas</p>	

garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos imobiliários decorrentes de Contratos de Locação, representados por CCIs; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas de números 93.302 (parte) (nova matrícula é 4.683) e 93.303 (nova matrícula é 4.682) do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, SP (Imóvel AGV), 56.385 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande, PB (Imóvel Alpargatas), e 1.085 e 3.243 do 1º Ofício da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, SE (Imóvel G.Barbosa); (iii) Alienação Fiduciária, sob condição suspensiva, do Direito Real de Superfície dos imóveis objeto das matrículas nº 110.305 e 110.306 (Imóveis Mabe I) e nº 110.307 (Imóveis Mabe FCA) todas do Registro de Imóveis de Sumaré, SP; (iv) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da da Rec Cumbica, Rec Betim e Rec Log 114 incorporada pela LPP I, são compartilhadas com as obrigações decorrentes das séries 152, 153 e 156 da 2ª Emissão de CRI da Cibrasec; e (v) Fiança da Rec Cumbica, Rec Betim, LPP I e FIP.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 153	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 237.017.640,20	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 17/03/2021	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360 no período de 15/02/2011 até 17/03/2021.	
Atualização Monetária: TR no período de 15/02/2011 até 17/03/2021.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Ocorrida a AGT em 29/08/2014, restam pendentes: - Cópia do protocolo de Incorporações, Cisão Parcial e Justificação de 29 de agosto de 2014 da Rec Log 111 e sua controladora Halias Empreendimentos e participações S.A. pela LPP I; - Estatuto Social da LPP I; - Comprovação da aprovação societária da Rec Betim, da Rec Cumbica, do FIP e da LPP I para prestação de fiança nas operações; - Aprovação do FIP para alienação fiduciária das ações da Rec Cumbica e da Rec Betim; e - Notificação aos locatários IBM, Sequoia, Celistics, Pajuçara. Ocorrida a AGT em 29/08/2014 e as AGTs ocorridas em 2017, restam pendentes: - 2º Aditamento ao Termo de Adesão TEGMA, Vex, Armazem e Cacau Show (BRC XIII) registrado no RTD SP; - 2º Aditamento ao Termo de Adesão Geodis (BRC V) registrado no RTD SP; - 2º Aditamento ao Termo de Adesão Santista e Seawing (BRC XIX) registrado no RTD SP; - Termo de Adesão IBM registrado em RTD SP; - Termo de Adesão Sequoia registrado em RTD SP; - Termo de Adesão Celistics registrado em RTD SP; - Termo de Adesão Pajuçara registrado em RTD SP; - 2º Aditamento ao Termo de Adesão Vex registrado em RTD SP; - 1º e o 2º Aditamento ao Contrato de Cessão onde a LPP I é a cedente (sucessora das BRCs acima) registrado no RTD SP; - 2º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis TEGMA, Vex, Armazem e Cacau Show (BRC XIII); - 3º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis Geodis/IBM (BRC V); - 2º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis Santista e Seawing (BRC XIX); - 4º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis Seawing (BRC XIX); - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI TEGMA, Vex, Armazem e Cacau Show (BRC XIII) registrado no RTD RJ e SP; - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI Geodis (BRC V) registrado no RTD RJ e SP; - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI Santista e Seawing (BRC XIX) registrado no RTD RJ e SP; - Escritura de Emissão de CCI ? CCI IBM registrada no RTD RJ e SP; - Escritura de Emissão de CCI ? CCI Pajuçara registrada no RTD RJ e SP; - Escritura de Emissão de CCI ? CCI Celistics registrada no RTD RJ e SP; - Escritura de Emissão de CCI ? CCI Sequoia registrada no RTD RJ e SP; - 3º Aditamento ao Termo de Securitização; - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar TEGMA (BRC XIII); - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar Vex (BRC XIII); - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar Armazem (BRC XIII); - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar Cacau Show (BRC XIII); - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar Geodis (BRC V); - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar Santista (BRC XIX); - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar Seawing (BRC XIX); - 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços da OT x Cibra; - Novo Contrato de Locação Complementar Berdini; - Novo Contrato de Locação Complementar Celistics; - Novo Contrato de Locação Complementar IBM; - Novo Contrato de Locação Complementar Pajuçara; - Novo Contrato de Locação Complementar Sequoia; - Laudo de Avaliação do Imóvel Santista (mat 114.523), cujo vencimento foi 14/03/2018; - Faltam cópias as matrículas comprovando o registro do: - 2º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis TEGMA, Vex, Armazem e Cacau Show ? Pavuna (BRC XIII) registrado no RTD SP: mat 190.085; - 3º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis Geodis/IBM (BRC V): mat 88.913; - 2º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis Santista (antigas mat 41.710 e 47.711): mat 114.523; - 4º Aditamento ao Contrato de AF de Imóveis Seawing (BRC XIX): mat 129.509; e - As CCIs não foram registradas, pois aguardamos as comprovações dos registros das</p>	

escrituras e aditamentos nos RTD para fins de registro das CCI's nos sistemas, pois recebemos somente as vias físicas sem a comprovação de tais registros. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos imobiliários decorrentes de Contratos de Locação, representados por CCI's escriturais; (ii) Alienação Fiduciária sobre 90% do Imóvel nº 88.913 do Ofício de Registro de Imóveis de Sumaré, SP (Imóvel Geodis); Alienação Fiduciária sobre 90,17% do Imóvel nº 114.523 (antigas 41.710 e nº 41.711) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Americana, SP (Imóvel Santista); Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas nº 190.085 do 8º Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca do Rio de Janeiro (Imóvel Pavuna), e nº 129.509 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, SP (Imóvel Seawing), sob condição suspensiva; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da da Rec Cumbica, Rec Betim e Rec Log 114 incorporada pela LPP I, são compartilhadas com as obrigações decorrentes das séries 152, 153 e 156 da 2ª Emissão de CRI da Cibrasec; (iv) Fiança da Rec Cumbica, Rec Betim, LPP I e FIP.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 154	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 228.128.733,53	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 12/03/2021	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360 no período de 18/02/2011 até 12/03/2021.	
Atualização Monetária: TR no período de 18/02/2011 até 12/03/2021.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Ocorrida AGT em 29/08/2014 e AGT de 04/11/2016, restam pendentes: - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado no RTD SP; - Notificação Locatário aos locatários Pepsico e Tquim com AR ou protocolo de recebimento; - Cópia da matrícula nº 45.827 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal (Imóvel Ponto Frio DF) constando o registro da garantia e do seu 1º Aditamento; - Cópia da matrícula nº 4.781 do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (Imóvel Ponto Frio RJ) constando o registro do seu 1º Aditamento; - Cópia das matrículas nº 87.109, nº 87.110 e nº 87.425, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, SP (Imóvel Ponto Frio SP) constando o registro do seu 1º Aditamento; - Cópia do livro da REC LOG 331 Empreendimentos Imobiliários S.A completo constando (i) os termos de abertura e encerramento, e ainda, (ii) a página 012 com a redação/descrição de que as 263.177.708 estão em garantia e em favor da Cibra, pois não tem essa descrição logo abaixo posição atualizada das ações da LPP; e - Por fim, as CCI's não foram registradas, pois encaminhamos planilha de registro das 10 CCI's, conforme escrituras e aditamentos, e esta encontra-se em fase de análise pela Securitizadora. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.</p>	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos imobiliários decorrentes de Contratos de Locação, representados por CCI's escriturais; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 55.799 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo (Imóvel Renner), nº 2.002 (antigas nº1.852, 1.860, 1.876 e 1.877) do Ofício Único da Comarca de Itatiaia – RJ (Imóvel P&G), nº 45.827 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal (Imóvel Ponto Frio DF), nº 2.119 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Goiânia, GO (Imóvel Ponto Frio GO), nº 4.781 do 8º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, RJ (Imóvel Ponto Frio RJ), nº 87.109, 87.110 e 87.425 todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, SP (imóvel Ponto Frio SP) (quando em conjunto, Imóvel Ponto Frio), matrícula nº 32.619, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo (Imóvel Otis Renner), sob condição suspensiva; (iii) Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da REC Log 331 S.A.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 155	Emissão: 2

Volume na Data de Emissão: R\$ 134.000.000,00	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 12/03/2021	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360 no período de 18/02/2011 até 12/03/2021.	
Atualização Monetária: TR no período de 18/02/2011 até 12/03/2021.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Ocorrida AGT em 29/08/2014 (nova numeração é 201.627), aguardamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia da matrícula 201.627 (antigas nº 176.087, 176.088, 170.907, 176.089, 176.090, 176.091 e 176.092) comprovando o registro da Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como seus 1º e 2º Aditamentos [PRAZO PRORROGADO ATÉ 23/06/2017]; - Documentos de comprovação da reorganização societária do grupo Rec Log 411, de modo que o seu controlador direto passasse a ser o FIP I: laudo de avaliação, protocolo e justificação e alteração dos estatutos sociais das empresas envolvidas aprovando as incorporações [PRAZO PRORROGADO ATÉ 23/06/2017]; e - Devida comprovação de que a Rec Log 411 obteve todas as aprovações societárias necessárias para a implementação da operação acima. Ocorrida a AGT em 23/09/2014, restam pendentes: - Via da AGT assinada pelas partes; - Cópia atualizada da matrícula 72.117 (Imóvel C&C e Gefco) comprovando a (a) Retificação da Descrição de Área e de Registro Imobiliário com Apuração de Remanescente; (c) a doação do viário correspondente à Rua Soldado Antonio Martins de Oliveira, ocupado pelo município de Guarulhos/SP (?Doação?); (d) o deferimento das retificações pretendidas na matrícula do Imóvel Gefco, para constar as distâncias, rumos das perimetrais, e área total do imóvel indicados no Requerimento e no memorial descritivo a ele anexado; e (e) a abertura de novas matrículas referentes as áreas 01, 02 e 03, conforme descritas no Requerimento e no memorial descritivo a ele anexado; e - Aditamento aos Documentos da Emissão para refletir o deliberado (doação de área). Ocorrida a AGT em 29/03/2017, restam pendentes: - Cópia registrada no RTD SP do Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças, cuja devedora é a CNova Comercio Eletrônico S.A. (Contrato de Locação e Contrato de Locação Complementar); - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças, cuja devedora é C&C e Gefco; - Cópia registrada no RTD SP 2º Aditamento ao Contrato de Cessão; - Cópia registrada no RGI do 4º Aditamento a AF de Imóvel C&C e Gefco, bem como falta cópia atualizada da matrícula 72.117 comprovando tal registro; - Cópia registrada no RGI do 3º Aditamento a AF de Imóvel CNova, bem como falta cópia atualizada da matrícula 201.627 (antigas nº 176.087, 176.088, 170.907, 176.089, 176.090, 176.091 e 176.092) comprovando tal registro; - Cópia do Livro de Registro de Ações da Sociedade Rec Log 411 para constar a AF das ações de titularidade da LPP I FI na Rec Log 411; - Cópia das Notificações aos Locatários C&C e Cnova, com AR ou protocolo de recebimento; e - Por fim, as CCIs não foram registradas, pois encaminhamos planilha de registro das 10 CCIs, conforme escrituras e aditamentos, e esta encontra-se em fase de análise pela Securitizadora. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados. 	
<p>Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos imobiliários decorrentes de Contratos de Locação, representados por 6 CCIs escriturais; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nº 72.117 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP (Imóvel C&C e Gefco), nº 201.627 (antigas nº 176.087, 176.088, 170.907, 176.089, 176.090, 176.091 e 176.092) do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ (Imóvel Cnova), sob condição suspensiva; e (iii) Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da REC Log 411 S.A..</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 156	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 110.654.175,35	Quantidade de ativos: 1
Data de Vencimento: 12/03/2021	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360 no período de 18/02/2011 até 12/03/2021.	
Atualização Monetária: TR no período de 18/02/2011 até 12/03/2021.	
Status: INADIMPLENTE	
<p>Inadimplementos no período: Pendências: Ocorrida a AGT em 29/08/2014 e AGTs 05/07/2017 e 14/11/2017, restam pendentes: - 1º Aditamento ao Termo de Adesão Brasfanta (BRC XIV) registrado no RTD SP; - 1º Aditamento ao Termo de Adesão Goodyear (BRC XXV) registrado no RTD SP; - 1º Aditamento ao Termo de Adesão Rigesa (BRC XXXI) registrado no RTD SP; - 2º Aditamento ao Contrato de Cessão onde a LPP I é a cedente (sucessora das BRCs acima)</p>	

registrado no RTD SP; - 2º Aditamento à Escritura Pública de Direito Real de Superfície da Brasfanta (BRC XIV); - 2º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI Brasfanta (BRC XIV) registrado no RTD RJ e SP; - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI Goodyear (BRC XXV) registrado no RTD RJ e SP; - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI Rigesa (BRC XXXI) registrado no RTD RJ e SP; - Cópia da matrícula nº 29.966 (antiga 17.676) do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava, SP (Imóvel Brasfanta) constando o registro da garantia sobre 48,70% do Imóvel e seus 1º ao 4º Aditamentos; - Cópia da matrícula nº 130.116 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, SP (Imóvel Goodyear) constando o registro da garantia e seu 1º Aditamento; - Cópia da matrícula nº 74.040 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçatuba, SP (Imóvel Rigesa), sob condição suspensiva constando o registro da garantia e seu 1º Aditamento; - 29.967 (antiga 17.689) ? Bresfanta: registro do contrato e do 1º, 2º e 3º Aditamentos; - 29.968 (antiga 17.689) ? Bresfanta: registro do contrato e do 1º, 2º e 3º Aditamentos; - 29.969 (antiga 17.689) ? Bresfanta: registro do contrato e do 1º, 2º e 3º Aditamentos; - 1º Aditamento ao Contrato de Locação Brasfanta celebrado em 15/12/2011; - Contrato de Locação Goodyear firmado em 18/02/2011; - 2º Aditamento ao Contrato de Locação Complementar Rigesa (BRC XXXI); - 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços da OT x Cibra; - Cópia do protocolo de Incorporações, Cisão Parcial e Justificação de 29 de agosto de 2014 da Rec Log 111 e sua controladora Halias Empreendimentos e participações S.A. pela LPP I; - Estatuto Social da LPP I; - Comprovação da aprovação societária da Rec Betim, da Rec Cumbica, do FIP e da LPP I para prestação de fiança nas operações; - Aprovação do FIP para alienação fiduciária das ações da Rec Cumbica e da Rec Betim; e - Notificação aos locatários Goodyear. - Por fim, as CCIs não foram registradas, pois aguardamos as comprovações dos registros das escrituras e aditamentos nos RTD para fins de registro das CCIs nos sistemas, pois recebemos somente as vias físicas sem a comprovação de tais registros. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.

Garantias: (i) Regime Fiduciário constituído sobre os créditos imobiliários decorrentes de Contratos de Locação, representados por CCIs escriturais; (ii) Alienação Fiduciária de 48,70% do Imóvel objeto das matrículas nº 29.966 (antiga 17.676) do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava, SP (Imóvel Brasfanta), alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nº 130.116 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, SP (Imóvel Goodyear) e nº 74.040 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçatuba, SP (Imóvel Rigesa), sob condição suspensiva; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da da Rec Cumbica, Rec Betim e Rec Log 114 incorporada pela LPP I, são compartilhadas com as obrigações decorrentes das séries 152, 153 e 156 da 2ª Emissão de CRI da Cibrasec; e (iv) Fiança da Rec Cumbica, Rec Betim, LPP I e FIP.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 169	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.525.912,48	Quantidade de ativos: 49
Data de Vencimento: 11/12/2019	
Taxa de Juros: 9,3% a.a. na base 360 no período de 11/10/2011 até 11/12/2019.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 11/10/2011 até 11/12/2019.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime fiduciário constituído sobre 90% dos créditos, representados por 144 CCIs, decorrentes das Escrituras de Compra e Venda com Alienação Fiduciária através das quais a AGV Campinas Empreendimentos Ltda. negociou os imóveis com os devedores; (ii) Fiança prestadas por AGV Participações Ltda. e por pessoas físicas (Srs. Roberto Maggi, Suzel Zegaib Maggi, Ricardo Anversa, Denise Mochiuti Anversa, Tomaz Alexandre Vitelli e Carmem Lucia Gradim Vitelli); (iii) Cessão Fiduciária de e 10% dos valores dos créditos decorrentes das Escrituras de Compra e Venda com Alienação Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária dos Imóveis.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Ativo: CRI	
Série: 176	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.677.531,56	Quantidade de ativos: 23
Data de Vencimento: 30/03/2020	
Taxa de Juros: 9,3% a.a. na base 360 no período de 28/12/2011 até 30/03/2020.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 28/12/2011 até 30/03/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime fiduciário constituído sobre 90% dos créditos, representados por 63 CCIs, decorrentes das Escrituras de Compra e Venda com Alienação Fiduciária através das quais a AGV Campinas Empreendimentos Ltda. negociou os imóveis com os devedores; (ii) Fiança prestada por AGV Participações Ltda., AGV Campinas Empreendimento Ltda e por pessoas físicas (Srs. Roberto Maggi, e sua esposa Sra. Suzel Zegaib Maggi, Sr. Tomaz Alexandre Vitelli, e sua esposa Sra. Carmem Lucia Gradim Vitelli, e Sr. Ricardo Anversa, e sua esposa Sra. Denise Mochiuti Anversa); (iii) Cessão Fiduciária de 10% dos valores dos créditos decorrentes das Escrituras de Compra e Venda com Alienação Fiduciária; (iv) Alienação Fiduciária dos Imóveis.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 179	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 5.147.525,35	Quantidade de ativos: 5
Data de Vencimento: 10/11/2020	
Taxa de Juros: 9,3% a.a. na base 360 no período de 10/04/2012 até 10/11/2020.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 10/04/2012 até 10/11/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado instituído sobre a fração ideal de 90% dos valores dos créditos decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento por meio da formalização dos Contratos de Venda e Compra, através dos quais a AGV Participações Ltda. ("AGV") negociou os imóveis com os devedores, representados por 30 CCI fracionárias; (ii) Fiança e Coobrigação da AGV Participações Ltda e pessoas físicas (Sr. Roberto Maggi, e sua esposa Sra. Suzel Zegaib Maggi, Sr. Tomaz Alexandre Vitelli, e sua esposa Sra. Carmem Lucia Gradim Vitelli, e Sr. Ricardo Anversa, e sua esposa Sra. Denise Mochiuti Anversa); (iii) Alienação Fiduciária das Unidades; e (iv) Cessão Fiduciária de 10% dos valores dos créditos decorrentes dos Contratos de Venda e Compra.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 180	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.502.560,68	Quantidade de ativos: 4
Data de Vencimento: 28/04/2020	
Taxa de Juros: 9,44% a.a. na base 360 no período de 28/05/2012 até 28/04/2020.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 28/05/2012 até 28/04/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	

Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado instituído sobre 90% dos valores dos créditos decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento por meio da formalização dos Contratos de Venda e Compra, através dos quais a AGV Campinas Empreendimentos Ltda. (“AGV”) negociou os imóveis com os devedores, representados por 29 CCI; (ii) Fiança e Coobrigação da AGV Campinas Empreendimentos Ltda, AGV Participações Ltda, e pessoas físicas (Sr. Roberto Maggi, e sua esposa Sra. Suzel Zegaib Maggi, Sr. Tomaz Alexandre Vitelli, e sua esposa Sra. Carmem Lucia Gradim Vitelli, e Sr. Ricardo Anversa, e sua esposa Sra. Denise Mochiuti Anversa); (iii) Alienação Fiduciária das Unidades; e (iv) Cessão Fiduciária de 10% dos valores dos créditos decorrentes dos Contratos de Venda e Compra.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 181	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.269.101,24	Quantidade de ativos: 4
Data de Vencimento: 30/04/2020	
Taxa de Juros: 7,5% a.a. na base 360 no período de 30/05/2012 até 30/04/2020.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 30/05/2012 até 30/04/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado instituído sobre (i) a fração ideal de 90% dos valores dos créditos decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento AGV por meio da formalização dos Contratos de Venda e Compra AGV, através dos quais a AGV Campinas Empreendimentos Ltda. (“AGV”) negociou as Unidades do Empreendimento AGV com os devedores, e (ii) 100% dos valores dos créditos decorrentes da comercialização das Unidades do Empreendimento CSG e Carvalho Hosken por meio da formalização dos Contratos de Venda e Compra CSG e Carvalho Hosken, através dos quais a CSG Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“CSG”) e a Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções (“Carvalho Hosken”) negociaram as Unidades do Empreendimento CSG e Carvalho Hosken com os devedores, cujos créditos foram representados por 34 CCI; (ii) Fiança prestada pela AGV Campinas Empreendimentos Ltda, AGV Participações Ltda, e pessoas físicas (Sr. Roberto Maggi, e sua esposa Sra. Suzel Zegaib Maggi, Sr. Tomaz Alexandre Vitelli, e sua esposa Sra. Carmem Lucia Gradim Vitelli, e Sr. Ricardo Anversa, e sua esposa Sra. Denise Mochiuti Anversa); (iii) Alienação Fiduciária das Unidades; (iv) Cessão Fiduciária de 10% dos valores dos créditos decorrentes dos Contratos de Venda e Compra AGV; e (v) Coobrigação da Securitizadora.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 187	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 38.824.360,16	Quantidade de ativos: 116
Data de Vencimento: 09/09/2027	
Taxa de Juros: 3,67% a.a. na base 252 no período de 04/12/2012 até 09/09/2027.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 04/12/2012 até 09/09/2027.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado instituído sobre 80% dos valores dos créditos decorrentes do Contrato de Locação Atípica, através do qual a Rec Ribeirão Preto S.A. alugou para a Raia Drogasil S.A. o imóvel objeto da matrícula 126.440 do 2º Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto – SP (“Imóvel”); (ii) Cessão Fiduciária da fração ideal de 20% dos valores dos créditos decorrentes do Contrato de Locação Atípica; (iii)	

Alienação Fiduciária de 33,76% do imóvel; (iv) Coobrigação do Itaú BBA; e (v) Fundo de Reserva. Ressaltamos que, em virtude da Coobrigação prestada pelo Itaú BBA, a Securitizadora concordou, no Contrato de Cessão, que, em nenhuma hipótese, as Garantias poderão ser excutidas antes de exigida a Coobrigação.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 256	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 17.300.044,40	Quantidade de ativos: 17
Data de Vencimento: 01/06/2026	
Taxa de Juros: 7,22% a.a. na base 360 no período de 01/08/2015 até 01/06/2026.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 01/08/2015 até 01/06/2026.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outras apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os Créditos Imobiliários representativos de 53,16% do Contrato de Locação cuja devedora é a Totvs S.A.; (ii) Alienação Fiduciária da Fração Ideal de 58,63% da área já construída do Imóvel objeto da matrícula nº 149.717 (antiga 81.166 e 131.733) do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Joinville/SC, (ii) Fundo de Reserva no montante de R\$ 1.200.000,00 a ser mantido na Conta Centralizadora para fazer frente ao descasamento entre os valores necessários para a amortização integral dos CRI e os valores decorrentes de eventual rescisão do Contrato de Locação, (iii) Coobrigação da Stella Administradora de Bens Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO	
Ativo: CRI	
Série: 267	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 330.348.016,80	Quantidade de ativos: 330
Data de Vencimento: 10/04/2031	
Taxa de Juros: 7,7151% a.a. na base 252 no período de 29/04/2016 até 10/04/2031.	
Atualização Monetária: TR no período de 29/04/2016 até 10/04/2031.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Por fim, informamos que 48 CCIs ativas estão com pendências documentais, para as quais formulamos solicitação à Securitizadora, a fim de solucionarmos esta questão. - Relatório de Gestão referente ao mês de janeiro; - Não recebemos os dados financeiros atualizados do CRI, bem como os valores atualizados de suas garantias. Desta forma, alguns dados não foram passíveis de análise e posterior inserção no presente Relatório Anual, enquanto outros apresentam valores que podem estar desatualizados.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os direitos creditórios oriundos dos Contratos de Financiamento; (ii) Coobrigação do Itaú Unibanco S.A.; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objetos dos Contratos de Financiamento, que será constituída individualmente pela averbação da Cessão nas respectivas matrículas, nas hipóteses de inadimplência dos Créditos Imobiliários pelos Devedores, conforme previsto na cláusula 2.5.3 do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.